

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 DE 08 DE ABRIL DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/08)
(VEREADOR ADILSON AMADEU - PTB)

Concede Salva de Prata ao Grupo Teleperformance.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata ao Grupo Teleperformance, pelos relevantes serviços à Cidade.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de abril de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de abril de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman